

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ



ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS ARTIGO 22 DA LC 444/85 TITULARES DE CARGO (A) e INGRESSANTES (I) EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO

DATA: 17/12/2024

LOCAL: Diretoria de Ensino Santo André

Rua das Figueiras, 1245, Bairro Jardim, Santo André

Os docentes deverão apresentar a seguinte documentação no dia da atribuição:

- 1) Documento com foto: R.G. ou Carteira de habilitação;
- 2) Comprovante de inscrição/2025 informatizado;
- 3) Ofício do Diretor de Escola/Escolar com jornada atribuída;
- 4) Modelo CGRH 2 com registro da atribuição efetuada devidamente preenchido e assinado pelo diretor de escola/escolar;
- 5) Declaração de próprio punho do candidato, informando que não se encontra afastado, a qualquer título.

